



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 24/06/99

IND 022 /99

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Dep. Rajão - PSDB)

Stamar Pereira
Chefe da Assessoria de Plenário

“Solicita ao Poder Executivo a construção do Centro de Desenvolvimento Social – CDS da cidade de São Sebastião – Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção do Centro de Desenvolvimento Social - CDS de São Sebastião, Região Administrativa – RA XIV.

JUSTIFICATIVA

São Sebastião é uma das únicas cidades do Distrito Federal que não conta com Centro de Desenvolvimento Social, obrigando os seus moradores a se deslocarem até a cidade do Paranoá, a fim de serem atendidos em suas necessidades no âmbito social.

Os Centros de Desenvolvimento Social, hoje em funcionamento nas cidades satélites, atendem a comunidade na área de assistência social, oferecendo importantes cursos profissionalizantes através de convênios com diversos segmentos da sociedade, bem como, atendendo as famílias carentes.

Portanto, é fundamental a criação de um Centro de Desenvolvimento Social em São Sebastião. Lembramos, ainda, que o imóvel situado na Quadra 101 Conjunto 12 Lote 7A está destinado ao Centro de Desenvolvimento Social da cidade.

Esperamos a compreensão dos nossos pares, a fim de atendermos os anseios da comunidade de São Sebastião.

Sala das Sessões,

Rajão
RAJÃO
Deputado Distrital – PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 22 / 1999
Fis. n.º 01 RITA